

Olá,
JORGE CIGANA FERREIRA

Esta é a apólice do seu seguro

Eventos

Válida até 31/01/2026

APÓLICE



Olá, JORGE CIGANA FERREIRA,

Agradecemos pela confiança em escolher o seguro de Eventos da Porto Seguro.

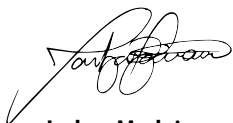
A partir de agora, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

Leia com atenção todas as informações e mantenha seus dados sempre atualizados, para facilitar nosso contato, quando necessário.

Se precisar atualizá-los, acesse a Área do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente) ou fale com seu Corretor.

E para consultar as condições gerais do seu seguro acesse porto.vc/condicoeseventos

Um abraço.



Jarbas Medeiros

Diretoria Porto Seguro

Siga-nos nas redes sociais:



PORTO SEGURO EVENTOS

Promova outros eventos sem se preocupar com imprevistos.

O **Porto Seguro Eventos** é completo e personalizado. Temos coberturas que vão do início ao fim do evento, tanto para o segurado como para terceiros, e a contratação pode ser em qualquer lugar do Brasil.

Fuja dos riscos, para organizar ou promover outros eventos. Temos mais de 80 tipos disponíveis para contratação, confira alguns:



**Feiras, Congressos, Exposições,
eventos técnicos;**



**Confraternizações como festas empresariais,
casamentos, formaturas;**



**Exibições Artísticas como espetáculos
teatrais, shows, Stand ups;**



Eventos Esportivos com e sem motor;



**Encontros religiosos como marchas,
cultos, retiros.**

“Para mais informações sobre o seu seguro, acesse a Área do Cliente em www.portoseguro.com.br/cliente



DADOS DA APÓLICE

Apólice: *Nova*

Número da proposta: 11 86055731

Número da apólice: 171 16 24029206

Ramo: 171/351/982

Vigência: A partir das 00:01h do dia 25/01/2026 até as 23:59h do dia 31/01/2026.

Processo SUSEP: 15414.004953/2008-18; 15414.900596/2013-88

DADOS DO SEGURADO

Nome: JORGE CIGANA FERREIRA

CPF: 228.390.380-72

Endereço: Rua Julio de Castilhos, 202 - Guarany

Bairro: Rocha

Cidade: Cruz Alta

Estado: RS

CEP: 98025-400

Telefone: Não informado

Celular: 55 999631717

E-mail: bergamosidney@gmail.com

DADOS DO CORRETOR

Nome: AGUIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP Porto: 09179J

SUSEP Oficial: 202036504

Telefone: 49 34410800

E-mail: info@aguiaseguros.com.br

Endereço: ANTONIO BRUNETTO 129

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCORDIA

Estado: SC **CEP:** 89700-902



EVENTO SEGURADO

Nome do Evento: BREVET 200KM RANDONNEURS O TEMPO E O VENTO

Categoria: EVENTOS ESPORTIVOS

Tema: CICLISMO/BICICROSS

Descrição: 200km de ciclismo

Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 202 GUARANY

Bairro: ROCHA

Cidade: CRUZ ALTA

Estado: RS

CEP: 98025-400



COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I ¹ (R\$)	PREÇO (R\$)
RESPONSABILIDADE CIVIL ORGANIZADOR	R\$ 100.000,00	R\$ 205,25
DESPESAS DE SALVAMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DANOS MORAIS	R\$ 50.000,00	R\$ 132,80
ACIDENTES PESSOAIS - LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA	R\$ 3.000.000,00	R\$ 526,55
CUSTOS DE DEFESA	R\$ 10.000,00	R\$ 6,44
PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS		R\$ 871,04

1. Limite máximo de indenização.

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

RESPONSABILIDADE CIVIL ORGANIZADOR	10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00
DESPESAS DE SALVAMENTO	Não há
RESPONSABILIDADE CIVIL DANOS MORAIS	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00
ACIDENTES PESSOAIS - LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA	Não há
CUSTOS DE DEFESA	10% das indenizações



QUESTIONÁRIO

Seu seguro foi precificado, tendo em vista, além de outros fatores, as respostas do Questionário de Avaliação do Risco, conforme a seguir. Por favor, confira-as e, caso haja alguma alteração, procure seu corretor de seguros. Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de direito à indenização e no cancelamento da apólice.

Deseja contratar RC para garantir os Expositores e os riscos decorrentes de suas atividades?: Não

Período do Evento: 25/01/2026 a 31/01/2026

O Local onde será realizado é: Espaço Aberto

Durante a realização do evento haverá alguma atividade recreativa com utilização de brinquedos de parque de diversões ou de entretenimento?: Não

O evento é: Aberto ao Público



QUESTIONÁRIO

O seguro é específico para guarda de veículos de terceiros?: Não

Solicitante: JORGE CIGANA FERREIRA

Qual o público e participantes diário esperado no evento?: 70

Capital por Vida: R\$ 80.000,00



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

As condições particulares prevalecem sobre as condições gerais e especiais.

CLAUSULA COBERTURA CUSTO DE DEFESA

MEDIANTE PAGAMENTO DE PRÊMIO ADICIONAL, ESTARÁ COBERTO O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PARA AS DESPESAS/CUSTAS JUDICIAIS, OS HONORÁRIOS PERICIAIS, OS HONORÁRIOS DO ADVOGADO NOMEADO PELO SEGURADO CALCULADOS SOBRE OS PEDIDOS COBERTOS NO CASO DE PROCESSO CÍVEL OU ARBITRAL MOVIDO PELO TERCEIRO, OBSERVANDO O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO CONTRATADO. ESTA GARANTIA SE APLICA, EXCLUSIVAMENTE, ÀS CUSTAS INCORRIDAS APÓS O AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CÍVEL OU ARBITRAL. PARA ISSO, O SEGURADO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, CIENTIFICAR À SEGURADORA TÃO LOGO RECEBA A CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DO PROCESSO, DE MODO TEMPESTIVO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR A CÓPIA DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO, JUNTAMENTE COM O CONTRATO DE HONORÁRIOS, RECIBO E NOTA FISCAL EMITIDA PELO ADVOGADO NOMEADO PARA SUA DEFESA. É GARANTIDA AO SEGURADO A LIVRE ESCOLHA DO PROFISSIONAL. À CRITÉRIO DO SEGURADO, E APÓS ANÁLISE PRÉVIA DA SEGURADORA, OS HONORÁRIOS PODERÃO SER PAGOS ANTECIPADAMENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO PROTOCOLIZADA, OU AO FINAL DO PROCESSO COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DESDE QUE APRESENTADOS OS DOCUMENTOS ESSENCIAIS ACIMA ELENCADOS. O VALOR COBRADO DEVE CORRESPONDER À REPRESENTAÇÃO DO CLIENTE ATÉ O FINAL DO PROCESSO. IMPORTANTE: O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO DESSA COBERTURA SERÁ DE 10% DO VALOR DA COBERTURA BÁSICA, LIMITADO A R\$ 500.000,00 ATENÇÃO: a) CASO TENHA SIDO ANTECIPADO O PAGAMENTO AO SEGURADO À TÍTULO DE CUSTOS DE DEFESA E AO FINAL DO PROCESSO SEJA CONSTATADO QUE OS DANOS SE DERAM PELO COMETIMENTO DE ATO ILÍCITO DOLOSO POR PARTE DO SEGURADO OU DE SEU REPRESENTANTE (EXCETO FUNCIONÁRIOS E ASSEMELHADOS), OU AINDA, POR ALGUMA SITUAÇÃO EXCLUÍDA DE COBERTURA NESTE SEGURO, A SEGURADORA TERÁ O DIREITO DE RESSARCIR DO SEGURADO OS VALORES ADIANTADOS NO COMEÇO DO PROCESSO. b) EM HIPÓTESE ALGUMA, A SOMA



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

As condições particulares prevalecem sobre as condições gerais e especiais.

DAS INDENIZAÇÕES COM O CUSTO DE DEFESA PODERÁ ULTRAPASSAR OS VALORES DESCRITOS NESTA CLÁUSULA. É GARANTIDO A SEGURADORA O DIREITO DE RESSARCIR VALORES ADIANTADOS AO SEGURADO, QUANDO COMPROVADO QUE OS DANOS CAUSADOS A TERCEIROS TENHAM DECORRIDOS DE ATOS ILÍCITOS DOLOSOS.c) NA APÓLICE CONSTARÁ UM LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PARA GARANTIR A INDENIZAÇÃO DOS TERCEIROS E OUTRO PARA COBRIR OS CUSTOS DE DEFESA DO SEGURADO. ESTES LIMITES NÃO SE SOMAM OU SE COMPLEMENTAM NEM SE COMUNICAM, POIS GARANTEM INDENIZAÇÕES DISTINTAS, NÃO SENDO POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DISPONÍVEL EM UMA COBERTURA PARA COBRIR EVENTUAIS VALORES QUE EXCEDAM OS LIMITES DA OUTRA COBERTURA.EXCLUSÕES ESPECIFICASa) CONDENAÇÕES POR REVELIA, RECURSO DESERTO OU PEÇAS PROCESSUAIS APRESENTADAS FORA DO PRAZO.b) EMOLUMENTOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DESPESAS RELATIVAS À COMPOSIÇÃO E/OU ACORDOS VERBAIS OU CONTRATUAIS FIRMADOS ENTRE O SEGURADO E O TERCEIRO PREJUDICADO SEM A EXISTÊNCIA PRÉVIA DO AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO JUDICIAL OU ARBITRAL.RATIFICAM-SE OS DEMAIS DIZERES DAS CONDIÇÕES GERAIS DESTES PRODUTOS

CLAUSULA COBERTURA DESPESAS DE SALVAMENTO

ESTARÁ COBERTO O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE 10% DO VALOR DA COBERTURA BÁSICA, LIMITADO A R\$ 50.000,00, PARA AS DESPESAS COMPROVADAMENTE INCORRIDAS PELO SEGURADO OU POR OUTREM, COM MEDIDAS NECESSÁRIAS, EMERGENCIAIS E IMEDIATAS DE CONTENÇÃO DE DANOS OU DE SALVAMENTO DOS BENS E INTERESSES DESCRITOS NESTE DOCUMENTO, VISANDO EVITAR UM SINISTRO IMINENTE OU DIMINUIR AS CONSEQUÊNCIAS DE UM SINISTRO COBERTO, EVITANDO A PROPAGAÇÃO DOS DANOS E PROTEGENDO O INTERESSE.A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR TAIS DESPESAS SUBSISTIRÁ AINDA AS MEDIDAS DE CONTENÇÃO OU SALVAMENTO ADOTADAS, DESDE QUE ADEQUADAS E PROPORCIONAIS, SE MOSTREM INEFICAZES PARA EVITAR OU ATENUAR O SINISTRO.OS REEMBOLSOS DAS DESPESAS DE CONTENÇÃO E/OU SALVAMENTO SOMAM-SE A TODOS OS REEMBOLSOS ANTERIORES DE MESMA NATUREZA, REALIZADOS NO ÂMBITO DESTA APÓLICE, PARA FINS DE CÁLCULO DE UTILIZAÇÃO DO LIMITE ESTABELECIDO.EXCLUSÕES ESPECIFICASa) AS DESPESAS EFETUADAS PARA A CONTENÇÃO E/OU SALVAMENTO DE EVENTOS RELATIVOS A COBERTURAS NÃO CONTRATADAS;b) DESPESAS DE CONTENÇÃO OU SALVAMENTO RELATIVAS À PREVENÇÃO ORDINÁRIA, INCLUINDO QUALQUER TIPO DE MANUTENÇÃO, SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, REFORMA, SUBSTITUIÇÃO PREVENTIVA E AMPLIAÇÃO AS QUAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO SEGURADO;c) DESPESAS COM MEDIDAS EXCESSIVAS, NOTORIAMENTE INADEQUADAS, INOPORTUNAS, DESPROPORCIONAIS OU INJUSTIFICADAS, CONSIDERANDO A GARANTIA CONTRATADA PARA O TIPO DE



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

As condições particulares prevalecem sobre as condições gerais e especiais.

SINISTRO IMINENTE OU VERIFICADO

DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS

DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES - O CAPITAL GARANTIDO PARA AS DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, EM CASO DE EVENTUAL SINISTRO COBERTO, SERÁ DE NO MÁXIMO 10% (DEZ POR CENTO) DA VERBA INDIVIDUAL CONTRATADA PARA A COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS.

ACIDENTES PESSOAIS PARA CADA VIDA PARTICIPANTE DO EVENTO, FOI CONTRATADO UM CAPITAL SEGURADO INDIVIDUAL. EM CASO DE SINISTRO, A INDENIZAÇÃO DEVIDA A ESSE PARTICIPANTE SERÁ LIMITADA AO CAPITAL SEGURADO INDIVIDUAL ESTABELECIDO NA APÓLICE, E NÃO AO VALOR TOTAL DA COBERTURA (LMG). SE UM SINISTRO ENVOLVER MÚLTIPLOS PARTICIPANTES E O MONTANTE DAS INDENIZAÇÕES ULTRAPASSAR O LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DE R\$ 3.000.000,00, O VALOR DA INDENIZAÇÃO TOTAL SERÁ LIMITADO A ESTE VALOR E SERÁ RATEADO PROPORCIONALMENTE ENTRE TODOS OS PARTICIPANTES ATINGIDOS.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A PORTO SEGURO possui



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

As condições particulares prevalecem sobre as condições gerais e especiais.

uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO ORGANIZADOR OU EXPOSITOR

As coberturas de Responsabilidade Civil Organizador ou Responsabilidade Civil Expositor são classificadas como cobertura básica de contratação obrigatória. As coberturas adicionais disponíveis neste seguro não poderão ser contratadas isoladamente.



VALORES DO SEGURO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Preço líquido das coberturas	R\$ 871,04
IOF	R\$ 64,28
PREÇO TOTAL DO SEGURO	R\$ 935,32

Os limites máximos de indenização, os prêmios e outros valores descritos na apólice estão expressos em reais e não serão atualizados, exceto se o Governo Federal decretar novas regras.



DADOS DO PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

A VISTA

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
01	R\$ 935,32	24/01/2026



INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

INFORMAÇÕES GERAIS

Informamos que esta apólice cobre apenas as proteções que foram contratadas. É importante que confira todas elas e caso falte alguma, contate o seu corretor. Nas Condições Gerais disponíveis em nosso site <https://www.portoseguro.com.br/eventos/condicoes-gerais>, você pode conferir os detalhes sobre as exclusões gerais, as limitações e exclusões específicas de cada cobertura contratada, além das obrigações que, se descumpridas, podem levar à perda de direito à indenização, tais como não comunicar alterações no risco.

Ao tomar conhecimento de um sinistro, caberá ao Segurado comunicá-lo prontamente à Seguradora através dos meios de comunicação oficiais disponíveis no site www.portoseguro.com.br.

A comunicação deve ser realizada mediante o fornecimento de informações e documentos necessários e completos para a apuração da causa, natureza e extensão de forma a permitir que a Seguradora adote as providências necessárias para a análise do sinistro.

A Seguradora reserva-se o direito de apurar se a demora injustificada na comunicação do sinistro, quando o Segurado tinha ciência do evento e condições de comunicá-lo, resultar em agravamento de risco ou de danos, impossibilidade de verificar as circunstâncias do sinistro ou causar prejuízo financeiro direto e comprovado à Seguradora. A constatação desses fatores será considerada na regulação do sinistro.



CLÁUSULAS PARTICULARES: Condição adicional à apólice, que especifica disposições não previstas nas Condições Gerais, ampliando, restringindo, modificando ou cancelando disposições já existentes.

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO: Percentual definido, representando a participação do Segurado nos prejuízos consequentes de cada Sinistro. Poderão ser fixados valores mínimos e máximos para esta participação.

PROCESSO SUSEP: Número do registro eletrônico do produto na SUSEP.

QUESTIONÁRIO: Declarações prestadas pelo segurado, de forma clara, precisa e sem omissões, contendo as informações sobre o risco a ser assumido pela Seguradora. Este documento constitui parte integrante da proposta de seguro.

RAMO: Informação do ramo ao qual a apólice foi emitida e cadastrada na Susep.

TERCEIRO: Pessoa estranha ao contrato que pode reclamar indenização ou ser responsável pelo dano, exceto o próprio segurado, sócios ou dirigentes, bem como os ascendentes, descendentes, cônjuge ou ainda pessoas que com o segurado residam, ou dele dependam economicamente.

VIGÊNCIA: Período de validade do seguro.

Para validade do presente contrato, a seguradora, representada por seu diretor - presidente, assina esta apólice

Jarbas Medeiros

Rivaldo Leite

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Santa Catarina, 23 de janeiro de 2026

Local e data de emissão



JORGE CIGANA FERREIRA
RUA JULIO DE CASTILHOS 202 GUARANY
ROCHA
98025-400 CRUZ ALTA RS



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei

20.138 de 06/72/1945.

www.portoseguro.com.br/eventos

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

📞 (11) 3003-9303 - WhatsApp - todo Brasil

(11) 3366-3110 - Grande São Paulo

3004-6268 - Capitais e grande centros.

0800 727 8118 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2765 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento.

0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.

Ouvindório: 0800 727 1184 de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br>, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores:

www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Processo SUSEP - Risco Diversos - 15914.00849/2008-30. Responsabilidade Civil Geral - 15914.00829/2013-88. O registro do produtor e automatizado e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%, COFMS 4,00%, sobre formação de preço. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br>